



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DESPACHO N° 0000024666 - TRE-AM/PRES/SETRIB/GABDG

Em 25 de abril de 2023.

À PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em observância aos requisitos legais expressos no art. 74, inciso III, alínea f, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei n. 14.133/21, a que alude o Parecer nº 169/2023 – ASJUR, documento nº 0000023827, **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, via inexigibilidade de licitação, objetivando a participação do servidor Marcos Antônio Rodrigues Ferreira Júnior no evento "5º CONASJUR - CONGRESSO NACIONAL SOBRE A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", na modalidade presencial, com carga horária de 28 horas-aula, a ser realizado nos dias 23 a 26 de maio, na cidade de Brasília/DF, tendo como investimento o valor total estabelecido em R\$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

Dessa forma, dirijo-me a Vossa Excelência para apreciação, sendo a despesa irrelevante, em conformidade com o critério estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, combinado com o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), e ainda, atrelado à Portaria TRE/AM n. 906/2008, é dispensável, em observância ao princípio da economicidade, a publicação na imprensa oficial, bem como a declaração do ordenador quanto à adequação orçamentária e financeira da despesa a ser realizada, como bem salientou a ASJUR em seu parecer.

Respeitosamente,

IVAN CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CARNEIRO VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 25/04/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000024666** e o código CRC **8511552C**.